

E o d.^o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gen.^o lhe tomou o d.^o preito e homenagem em nome do mesmo Snr., de que mandei fazer este termo sendo testemunhas presentes Antonio Lopes de Azevedo, e Pedro Martins Coimbra, e Eu Thomas P.^{lo} da S.^a Secretr.^o do Governo o fis escrever e asignei. — *D. Luiz Antonio de Souza.* — *João Martins Barros.* — *Antonio Lopes de Azd.^o (1)* — *Pedro Martins Coimbra,* — *Thomas Pinto da Silva.*

Homenagem que faz o Cap.^m mor Regen.^o Gracia Roiz' Paes pella regencia das minas e Certoens da Ribr.^a, Piahy, Parnanpanema, e nossa Senhora daguia de xiririca.

Aos doze dias do mes de Junho de mil e setesentos e sesenta e oito annos nesta cidade de Sam Paulo, e casas da residencia do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão Governador e Cap.^m general desta Capitania fas preito e homenagem em suas mãos Gracia Roiz' Paes pella Regencia das minas, e Certoens da Ribeira Piahy, Paranapanema, e nossa Senhora daguia de xiririca de donde he Cap.^m Mor Regente no qual posto foy provido pello dito Senhor, e posto de joelhos com as mãos juntas huma com outra e entre as do dito Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Governador e Cap.^m general, e sobre o miçal dos Santos Evangelhos, disse:

« Eu *gracia* Roiz' Paes (2) faço preito, e homenagem a Sua Mag.^e e a V. Ex.^a em seu nome como Governador

(1) Era ajudante de ordens do capitão general, intelligente e activo, e fez grande figura durante a administração de D. Luiz Antonio. Vide vols. V a IX desta publicação.

(2) Era talvez descendente de um outro Garcia Rodrigues Paes, notavel sertanista, filho do illustre paulista Fernando Dias Paes Leme, cuja biographia Azevedo Marques deu nos seus *Apontamentos Historicos de S. Paulo.* N. da R.

dor, e Cap.^m General desta Capitania pella Regencia das minas, e Certoens da Ribeira Piahy, Parnampanema, e nossa Senhora dagaia de xiririca das quaes me tem V. Ex.^a hora provido Cap.^m Mor Regente como consta da minha Patente em virtude da qual, e deste Juramento que agora faço prometo ter, guardar, e governar pelo dito Senhor o qual acolherey nas ditas minas, e Certoens, altos, e baixos delles, de dia, e de noite, apé, e acavalo a quais quer horas, e tempo, que seja, irado, e pagado com poucos ou muitos, vindo em seu livre poder, e delas farey Guerra, e mantere y tregoas, e paz segundo por sua Mag.^e ou por V. Ex.^a me for mandado, e nenhuma parte daquelas minas e Certoins entregarey a pessoa alguma de qualquer estado, grao, degnidade, ou preeminencia que seja senão a Sua Mag.^e como meu Rey e Senhor natural, e a V. Ex.^a como meu Governador e Cap.^m general ou a quem suseder neste Governo e aceito recado seu, sem delonga, arte ou cautella, estado, ou tempo, que qualquer pessoa me der carta por Sua Real Mão assignada e sellada com o sinete ou sello de suas Armas ou de V. Ex.^a porque conste haver-me levantado, e dezobrigado deste dito preito, e homenagem que ora faço ao mesmo Senhor nas mãos de V. Ex.^a huma, duas, e tres vezes segundo o uso, e costume dos Reynos de Portugal, e prometo e me obrigo que tenha, e mantenha, cumpra, e guarde inteiramente este preito e homenagem, o que tudo juro aos Santos Evangelhos em que ponho as mãos de bem e verdadeiramente guardar o serviço de Sua Mag.^e »

E o dito Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Governador, e Cap.^m General lhe tomou o dito preito, e homenagem em nome do mesmo Senhor de que mandou fazer este termo, sendo testemunhas presentes o Sargento mor Dom Jozé de Macedo Sotto mayor, e o Capp.^m Mathias de Olivr.^a Basto, e eu Thomas Pinto da Silva Secretario do Governo o escrevey, e assigney. — *D. Luiz Antonio de Souza.* — *Garcia Roiz' Paes.* — *D. José de Macedo Sotto M.^{or} e Castro.* — *Mathias de Olivr.^a Basto.* — *Thomas Pinto da Silva.*

